



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Ata CJR – 22/05/2024

REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h32min (dez horas e trinta e dois minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a **Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)**. Presentes as Vereadoras membros Wal da Farmácia, Presidente, e Andrea Garcia, Secretária.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 41/2024, que *"Dispõe sobre a prevenção e o combate ao assédio sexual e moral no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Monte Mor e dá outras providências"*, de autoria do Vereador Altran;

Projeto de Lei nº 44/2024, que *"Dispõe, no âmbito do município de Monte Mor, o direito de a parturiente, caso queira, ser acompanhada de doulas durante todo o período do trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, em maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada do município"*, de autoria dos Vereadores Alexandre Pinheiro, Milziane Menezes e Professor Fio;

Projeto de Lei nº 46/2024, que *"Reconhece no âmbito do Município de Monte Mor o Cordão de Girassol como símbolo de identificação das pessoas com deficiências ocultas e dá outras providências"*, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 49/2024, que *"Dispõe sobre a preferência de vagas às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em cursos de qualificação profissional gratuitos oferecidos pelo município de Monte Mor"*, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 54/2024, que *"Institui o selo "AUTISTA A BORDO" no âmbito do município de Monte Mor e dá outras providências"*, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 56/2024, que *"Institui o Dia da Educação Legislativa no Município de Monte Mor"*, de autoria da Mesa Diretora;

Projeto de Lei nº 57/2024, que *"Dispõe sobre a denominação da Rua 15 do Loteamento Vila Rica Monte Mor SP"*, de autoria do Vereador Paranhos;

Projeto de Lei nº 59/2024, que *"Dispõe sobre a denominação da rua 02 do Jardim Montana Residence – Monte Mor – SP, e dá outras providências"*, de autoria do Vereador Bruno Leite;





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Ata CJR – 22/05/2024

Projeto de Lei nº 60/2024, que *"Dispõe sobre a denominação da Rua Quatorze do Loteamento Jardim Vila Rica, Monte Mor SP"*, de autoria do Vereador Paranhos;

Projeto de Lei nº 61/2024, que *"Autoriza o Poder Executivo utilizar crédito adicional especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) no Orçamento Programa para 2024"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 62/2024, que *"Autoriza o Poder Executivo utilizar crédito adicional especial no valor de R\$ 2.435.976,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e novecentos e setenta e seis reais) no Orçamento Programa para 2024"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 63/2024, que *"Dispõe sobre a denominação da rua quatro do Jardim Montana Residence – Monte Mor – SP, e dá outras providências"*, de autoria do Vereador Bruno Leite;

Projeto de Lei nº 64/2024, que *"Dispõe sobre a denominação da Rua Três do Jardim Montana Residence – Monte Mor – SP, e dá outras providências"*, de autoria do Vereador Bruno Leite;

Projeto de Lei nº 65/2024, que *"Dispõe sobre a denominação da Rua 29 do Loteamento Jardim Paviotti, Monte Mor SP"*, de autoria do Vereador Bruno Leite;

Projeto de Lei nº 66/2024, que *"Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis e indisponíveis na Rede Pública Municipal de Saúde do Município de Monte Mor"*, de autoria do Vereador Professor Fio.

Discutiram-se as proposituras, chegando às seguintes conclusões:

Em relação ao PL nº 41/2024, a Vereadora Wal da Farmácia já finalizou seu relatório a respeito, o qual está aguardando a assinatura dos demais membros da CJR.

Quanto aos PL's nºs 44, 46, 49, 54 e 56/2024, a Comissão está aguardando a emissão do parecer técnico-jurídico.

Referentemente aos PL's nºs 57, 60 e 65/2024, a Comissão manifestou-se favoravelmente às proposições e dispensou o parecer jurídico sobre as mesmas.

Já no que concerne aos Projetos de Lei nºs 59, 63 e 64/2024, a Comissão também opinou a favor das matérias, dispensando o parecer técnico-jurídico, entretanto, conforme já conversado com a Assessoria





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Ata CJR – 22/05/2024

Parlamentar do autor dos projetos, serão apresentadas emendas modificativas aos mesmos, adequando o nome dos bairros cujos logradouros estão sendo denominados de acordo com o que consta na certidão emitida pela Prefeitura.

Acerca dos PL's nºs 61, 62 e 66/2024, a CJR encaminhou-os para análise da Procuradoria Jurídica.

Por fim, a Vereadora Wal da Farmácia designou-se relatora dos PL's nºs 57, 59, 60, 61, 63, 64 e 65 e 66/2024 e nomeou a Vereadora Andrea Garcia relatora do PL nº 62/2024.

Sem mais o que tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene
Joandsin da Silva
CPF: *****

Data:23.05.2024



Wal da Farmácia

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Andrea
Aparecida Garcia Tardio
CPF: *****

Data:24.05.2024



Andrea Garcia

Secretária da Comissão de Justiça e Redação

